



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2022 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, JUNTAMENTE COM A INSTALAÇÃO**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP** com sede situada na Rua Professor Nelson Ribeiro – nº 51 – Bairro: Telégrafo, CNPJ nº 09.241.070/0001- 06, CEP: 66.050-420, Fone: (91) - 3351-9994 / 99172-9840, Email: plasmafrio@hotmail.com, neste ato representada por **Rosival Figueiró Pereira**, CPF nº. 440.180.452-04, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 01/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

Assinado de forma digital por R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA:09241070000106
Dados: 2023.02.02 11:56:48 -03'00'

R FIGUEIRO PEREIRA & CIA
LTDA:09241070000106


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a substituição do item 06 do Contrato Administrativo 013/2022-CCC/PMPA, devido o fabricante não ter a disponibilidade do equipamento Tipo **AR CONDICIONADO PEFI48B2NC OUFE48B3CB, Marca ELGIN, 48.000 BTUS, Simas 196591-3**, o qual será substituído pelo **AR CONDICIONADO PEFI60B2NC OUFE60B3CB, Marca ELGIN, 60.000 BTUS, Simas 196594-8**, não alterando o valor do objeto e nem trazendo onus à administração, ficando no valor do ar condicionado de 48.000 BTUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a substituição do item 06 do Contrato 013/2022, por itens superiores ao firmado em contrato permanecendo o **valor unitário de R\$ 9.111,00 (Nove mil, Cento e onze reais)**, e o valor total de R\$ 182.220,00 (**cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual passará de 21 de fevereiro de 2023 para **21 de abril de 2023**, a fim de que se possa realizar a entrega do material e a devida realização da despesa junto a DF.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1502 - Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 - Formação inicial de agentes de segurança pública
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente;
PI	1050008833E;
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recursos Ordinários);

Assinado de forma digital por R
FIGUEIRO PEREIRA & CIA
LTDA:09241070000106
Dados: 2023.02.02 11:57:02 -03'00'

R FIGUEIRO PEREIRA &
CIA
LTDA:09241070000106


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

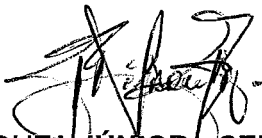
A aditativa ora proposta foi motivada considerando a solicitação feita pela empresa, com manifestação favorável do Fiscal, tais situações que embasaram a tomada de decisão sobre o aditivo pleiteado, elaborada por esta Unidade (Polícia Militar) Gestora do Contrato, na qual defende a substituição do item 06, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666/93: e conforme Parecer Jurídico nº 015/2023-CONJUR1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP

Rosival Figueiró Pereira

Gestor corporativo

TESTEMUNHA 1: *Raimundo de Souza Dutra*
041.926.182-65

TESTEMUNHA 2: *Dulcilene do Socorro Negrão Cardoso*
933.528.402-53

Assinado de forma digital por R
FIGUEIRO PEREIRA & CIA
LTDA:09241070000106
Dados: 2023.02.02 11:57:18 -03'00'
R FIGUEIRO PEREIRA &
CIA
LTDA:09241070000106

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 90 (noventa) dias, ficando no valor de R\$124.983,08 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos); Data de Assinatura 17/02/2023; VIGÊNCIA: 19/02/2023 a 18/05/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;

Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Pessoa Jurídica;

Plano Interno: 4120008338C;

Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Próprio);

Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA ; CNPJ nº 34.892.620/0001-42;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 907346

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 013/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUBSTITUIÇÃO do item 06 do Contrato Administrativo 013/2022-CCC/PMPA, devido o fabricante não ter disponibilidade do equipamento Tipo AR CONDICIONADO PEFI49B2NC OUF648B3CB, Marca ELGIN, 48.000 BTUS, Simas 196591-3, o qual será substituído pelo AR CONDICIONADO PEFI60B2NC OUF660B3CB, Marca ELGIN, 60.000 BTUS, Simas 196594-8, não alterando o valor do objeto e nem trazendo onus à administração, ficando no valor do ar condicionado de 48.000 BTUS; Valor unitário de R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), e o valor total de R\$ 182.220,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); Data da assinatura: 17/02/2023; Vigência: a vigência contratual passará de 21 de fevereiro de 2023 para 21 de abril de 2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação inicial de agentes de segurança pública; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0150000001(Recursos Ordinários); Empresa: R.FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA-EPP; CNPJ nº 09.241.070/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907641

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 001/2021 – CCC/PMPA, passando o valor unitário de R\$ 10.542,99 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) por veículo para R\$ 16.106,99 (dezesseis mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos). Considerando as duas unidades de veículos blindados, o contrato passará o valor global de R\$ 253.015,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e dois centavos), para o valor global de R\$ 386.563,68 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 23/02/2023; Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0150000001(Recursos Ordinários); Empresa: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; CNPJ nº 08.949.785/0001-5; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907589

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa V O BEGOT EPP, cujo objeto consiste no "Fornecimento de água mineral natural para atender as demandas da Polícia Militar do Pará", conforme abaixo:

Onde se lê: Fonte de Recurso: 0101(Recursos Ordinários);

Leia-se: Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Ordinário);

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907364

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2016-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2016-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II no município de Marabá/PA"; Conforme descrito abaixo: Onde se lê: Valor global: R\$ 92.538,88 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); Leia-se: Valor global: R\$ 92.534,40 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); Belém/PA, 17 de fevereiro de 2023. JOSÉ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 110/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, MAJ PM, MF: 541930601, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 111/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, CAP PM, MF: 33934290/1, do efetivo do (a) CCC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 112/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido ELIAS ANTÔNIO RAMOS BARBOSA, TEN PM, MF: 55911201, do efetivo do (a) 25ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 113/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL PM, MF: 5674760/1, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 114/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, MAJ PM, MF: 541899894, do efetivo do (a) CAF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 115/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido BRUNO GAMA PEREIRA, MAJ PM, MF: 571997071, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 116/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido ADRIAN AMADOR SOARES, TEN PM, MF: 57174189/2, do efetivo do (a) 27º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 117/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido JAIRSON ROSA VAZ, MAJ PM, MF: 54193435/1, do efetivo do (a) CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 118/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido VÂNIA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 567507301, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 119/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 54193168/1, do efetivo do (a) 16ºCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 120/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, TEN CEL PM, MF: 5374120-1, do efetivo do (a) 33º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 121/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5877402-1, do efetivo do (a) SEC TEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 122/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, CEL PM, MF: 56150201, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 123/2023-DF

-SUP FUNDOS; Suprido VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, TEN PM, MF: 572179702, do efetivo do (a) 31ºCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: